

Ata da reunião da comissão de Licitação do SENAR-AR/RR, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial – SRP Nº. 002/2025, realizada em 11/03/2025, às 09h00min.

Ata de reunião da Comissão Permanente de Licitação CPL/SENAR-AR/RR, descreve as seguintes ocorrências: às 09h00min do dia 11 de março do ano de 2025 reuniram-se o pregoeiro Sr. **Lucildo Mesquita Bastos** com a participação do membro da Comissão Sra. **Allanayne Mayra Matos Luz da Rocha**, designado por meio da Portaria SENAR-AR/RR nº 001/2025, para abertura do ato público referente ao Pregão Presencial - SRP Nº. 002/2025, processo Nº. 001/2025, que tem por objetivo **Registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas domésticas nacionais e internacionais, passagens terrestres, operacionalização de reservas, intermediação de serviços de passagens e hospedagem, emissão de seguro de assistência em viagem internacional, e outros serviços conexos compreendidos no mesmo ramo de atividade, para atender às necessidades do SENAR-AR/RR.** O Pregoeiro declara aberta a reunião, mantendo-se a postura formal e fazendo as orientações necessárias aos Membros da Comissão e demais presentes, para que o bom andamento dos trabalhos venha a fluir com total transparência. Fez-se presente a este pregão, a seguinte empresa:

- **MRTUR – MONTE RORAIMA TURISMO LTDA (CNPJ: 34.794.255/001-95)**

Em seguida foi solicitado o envelope “1” **CREDENCIAMENTOS**. Portanto, conclui-se que a análise dos documentos da fase de credenciamento encontra-se de acordo com o instrumento convocatório. Após a análise do mesmo, foram repassados para o licitante rubricar. Depois de rubricados, foram solicitados os envelopes 2 e 3.

Abertos os envelopes “2” **PROPOSTA DE PREÇO**, contendo a proposta do participante referente aos itens.

Aberto o envelope “2” **PROPOSTA DE PREÇO**, com o valor total estimado em **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, sob “**MENOR PERCENTUAL DE TAXA DE D.U (%) POR ITEM**” do participante, foi analisada a proposta referentes aos objetos:

ITEM I

CLASS	EMPRESA	TAXA DE DU %
1º	MRTUR – MONTE RORAIMA TURISMO LTDA	0%

ITEM II

CLASS	EMPRESA	TAXA DE DU%
1º	MRTUR – MONTE RORAIMA TURISMO LTDA	0%

Mayra



ITEM III

CLASS	EMPRESA	TAXA DE DU%
1º	MRTUR – MONTE RORAIMA TURISMO LTDA	0%

ITEM IV

CLASS	EMPRESA	TAXA DE DU%
1º	MRTUR – MONTE RORAIMA TURISMO LTDA	0%

ITEM V

CLASS	EMPRESA	TAXA DE DU%
1º	MRTUR – MONTE RORAIMA TURISMO LTDA	0%

ITEM VI

CLASS	EMPRESA	TAXA DE DU%
1º	MRTUR – MONTE RORAIMA TURISMO LTDA	0%

ITEM VII

CLASS	EMPRESA	TAXA DE DU%
1º	MRTUR – MONTE RORAIMA TURISMO LTDA	0%

Iniciando em seguida, não houve fases de lances referentes aos **ITENS I, II, III, IV, V, VI e VII**, consagrando-se habilitada para a 3ª etapa "**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO,**" a empresa:

CLASS	EMPRESA	TAXA DE DU%
1º	MRTUR – MONTE RORAIMA TURISMO LTDA	0%

Em seguida foi solicitado o envelope "**3**" **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** onde foi passado para o licitante rubricar o envelope e logo após foi feita a análise dos documentos da empresa classificada com o "**MENOR PERCENTUAL DE TAXA DE D.U.(%) POR ITEM**". Após a análise foi consagrada como vencedora dos **ITENS**:

ITEM I

CLASS	EMPRESA	TAXA DE DU %
1º	MRTUR – MONTE RORAIMA TURISMO LTDA	0%

ITEM II

Mayra C

CLASS	EMPRESA	TAXA DE DU%
1º	MRTUR – MONTE RORAIMA TURISMO LTDA	0%

ITEM III

CLASS	EMPRESA	TAXA DE DU%
1º	MRTUR – MONTE RORAIMA TURISMO LTDA	0%

ITEM IV

CLASS	EMPRESA	TAXA DE DU%
1º	MRTUR – MONTE RORAIMA TURISMO LTDA	0%

ITEM V

CLASS	EMPRESA	TAXA DE DU%
1º	MRTUR – MONTE RORAIMA TURISMO LTDA	0%

ITEM VI


CLASS	EMPRESA	TAXA DE DU%
1º	MRTUR – MONTE RORAIMA TURISMO LTDA	0%

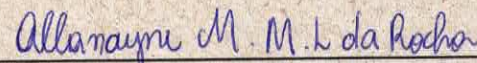
ITEM VII

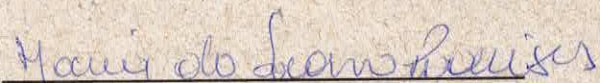
CLASS	EMPRESA	TAXA DE DU%
1º	MRTUR – MONTE RORAIMA TURISMO LTDA	0%

E por estar em conformidade, lavrou-se a presente ATA que após lida datam e assinam os membros da comissão de Pregão Presencial e o participante presente.

A presente ATA foi lavrada em 11 março de 2025.


Lucildo Mesquita Bastos
 PRESIDENTE E PREGOEIRO


Allanayne Mayra M. L. da Rocha
 MEMBRO DA COMISSÃO


Maria do Socorro Rodrigues
 MRTUR – MONTE RORAIMA TURISMO LTDA

